Resumo da Ata da 1ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Situação "Ormy Vianna Batista", instalada no nono andar do Complexo Administrativo "Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio", sede do Ministério Público Estadual, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a primeira sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e dos resumos relacionados às 20ª e 21ª sessões do ano de 2025, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim**. Justificativas de Ausência:** Alexandre José Guimarães, considerando consulta médica; Benedito Leonardo Senatore, por questão de saúde; Luis Augusto Suzano, em face de abono; Cleber Pontes da Silva, Almiro Gonçalves da Rocha e Izabel Cristina Salvador Salomão, em razão de folga compensatória. Dando início à pauta do dia, procedeu-se ao adiamento do **Processo Sei n° 19.11.0036.0020960/2024-95 –** requerimento lavrado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público - AESMP referente à Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa de Pessoa em Situação de Rua - GAESFO. **Continuação de julgamento**. Relatoria: Fábio Vello Corrêa. Vista dos autos: Alexandre José Guimarães. Adiado em razão da ausência do membro com vista dos autos. Prosseguindo, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo Sei nº 19.11.1145.0031620/2025-23 –** proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10/2008, em relação ao enquadramento da Promotoria de Justiça de Aracruz como especializada. Relator: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno. **Decisão: por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, na forma apresentada e nos termos do voto de relatoria**. Em seguida, na fase de comunicações e assuntos gerais, foi dado

conhecimento ao **Processo SEI nº 19.11.0084.0000939/2026-34**, expediente oriundo da Ouvidoria do MPES, encaminhando Relatório Analítico referente ao segundo semestre de 2025. Após, passou-se à apreciação dos procedimentos relativos aos relatórios de correição, sendo apresentados ao Colegiado os **Processos SEI nº 19.11.0007.0034781/2025-34** (GETEP); nº **19.11.0007.0039062/2025-71** (Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha); nº **19.11.0007.0042074/2025-33** (Procuradoria de Justiça Cível); nº **19.11.0007.0042072/2025-87** (Procuradoria de Justiça Criminal); nº **19.11.0007.0042075/2025-06** (Procuradoria de Justiça Recursal); e nº **19.11.0007.0042073/2025-60** (Procuradoria de Justiça Especial), todos encaminhados pela Corregedoria-Geral para ciência do Colegiado. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios de correição apresentados**. Em face das manifestações, o Senhor Presidente deliberou pela instauração de procedimentos administrativos para análise dos temas debatidos na correição. Em seguida, foi apresentado ao Colegiado o **Processo SEI nº 19.11.3300.0050001/2025-61**, referente a requerimento das Procuradorias de Justiça Criminal/Especial visando à redistribuição de 01 (um) cargo de Procurador de Justiça Cível, com sua conversão para atuação Criminal/Especial. **Súmula: pela realização de reuniões e consolidação de dados pelas Procuradorias de Justiça, para posterior reapreciação pelo Colegiado.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na segunda sessão, realizada ordinariamente aos vinte e três dias do mês de fevereiro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE